

**PORTARIA N.º 0420 de 16 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, a docente **MARIA CRISTINA DANTAS PINA**, cadastro n.º 72.367.751-4, lotada no Departamento de História - DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Mestrado e doutorado em Educação – PPGEDU/UEL, junto à Universidade de Londrina - UEL, no período compreendido entre 01/03/2017 e 28/02/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **LÍDIA NUNES CUNHA**, cadastro n.º 72.417.201-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**